



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

DECRETO Nº 7.740, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR O DECRETO Nº 7.722, DE 21 DE JANEIRO DE 2025, QUE “*DISPÕE SOBRE A REDEFINIÇÃO DE FLUXOGRAMAS E PROTOCOLOS DE ANÁLISE E REANÁLISE DA COMPROVADA NECESSIDADE DE PROFISSIONAL DE APOIO E ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO PARA ALUNOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

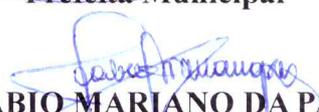
DECRETA:

ART. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 7.722, de 21 de janeiro de 2025, que “*Dispõe sobre a redefinição de fluxogramas e protocolos de análise e reanálise da comprovada necessidade de profissional de apoio e acompanhante especializado para alunos público-alvo da educação especial matriculados na rede municipal de ensino, e dá outras providências*”.

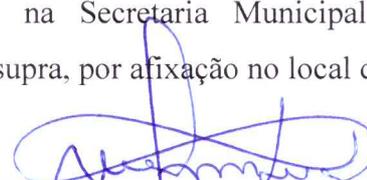
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


FÁBIO MARIANO DA PAZ
Secretário Municipal de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo